

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

RELATOR: JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 263/2018

PROCESSO AE Nº 30-77.2018.6.08.0000 - CLASSE 7ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 16.618/2018)

ASSUNTO: APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - ELEIÇÕES 2018.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do ES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, Corregedor Regional Eleitoral.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório Geral apresentado pela Comissão Apuradora, referente à apuração das Eleições Gerais de 2018 - 1º Turno, majoritárias e proporcionais, ocorridas em 07 de outubro próximo passado.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 264/2018

PROTOCOLO Nº 20.094/2018 - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO SUSPENSÃO DOS PRAZOS, AUDIÊNCIAS E PUBLICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DA ELEIÇÃO CORPORATIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, A REALIZAR-SE NO DIA 28.11.2018, NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 17:00.

REQUERENTE: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, SUSPENDER, SEM PREJUÍZO DOS ATOS A SEREM PRATICADOS, OS PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018, A FIM DE POSSIBILITAR O PLENO COMPARECIMENTO DA CLASSE ADVOCATÍCIA À ELEIÇÃO CORPORATIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente